



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:
CCG-FOR-33

Aprovado por:
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE SALVADOR
CURSO:	DIREITO

O Coordenador(a) Fernanda Verena Fernandes Nogueira do Curso de Direito da Centro Universitário Maurício de Nassau, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 17/08/2019 a 23/08/2019 no Núcleo de Prática Jurídica/Mercês no horário de 09:00h às 19:00h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 30/08/2019 na Núcleo de Prática Jurídica/Mercês às 18:30h e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
HÉLIO VIANA	TEORIA GERAL DO PROCESSO	DIREITO	02
MATHEUS VIEIRA	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DIREITO	02
JULIANO CAMPOS	TEORIA GERAL DO DIREITO	DIREITO	02
JOSÉ ALANKARDEC	TEORIA GERAL DA EMPRESA	DIREITO	02
SÉRGIO SAMPÁIO	TEORIA E F. DA CONSTITUIÇÃO	DIREITO	02
CAMILO CRAVALHO	TEORIA DO CRIME	DIREITO	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Fernanda Nogueira
Coordenadora do Curso de Direito
Faculdade Maurício de Nassau - Mercês

Salvador, 16 de agosto de 20 19

1 / 1